

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 25 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 25 de julho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

### **DECRETO**

### DECRETO N.º 13.320 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB	CI		CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
	ASSESSOR TÉCNICO	DASI	2925		2958	DASI	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DASI	2931	TRANSFORMAÇÃO	2959	DASI	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	
SEMUS	ASSESSOR JU- RÍDICO	DASI	1779	TRANSF	2960	DASI	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	SEMUS
	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II DA SEMUS	DAS II	1790		2961	DASI	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	
	ASSESSOR NÍ- VEL II DA SEMUS	DAS II	1786		2962	FGI	CHEFE DE DIVISAO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 04637/2023

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 276 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer PGM/PCP/AFV 43/2023, exarado pela Douta Procuradoria do Município no processo administrativo 2023/046056;

CONSIDERANDO a decisão liminar no processo judicial 0832156-83.2023.8.19.0038, que deferiu o afastamento do impetrante;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos mencionados autos, que apontam a convocação do servidor para o Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Distrito Federal, o qual tem caráter eliminatório e classificatório: **CONCEDE:** 

**AFASTAMENTO NÃO-REMUNERADO** ao servidor FELIPE MAGALHÃES ALVES, matrícula nº 13/722.508-9, investido no cargo de Professor I, para participação em curso de formação da Polícia Civil do Distrito Federal, do dia 27 de junho de 2023 até o dia 25 de agosto de 2023, conforme o Edital nº 38 – PCDF – Agente.

# ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04638/2023

### PORTARIA Nº 277 DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Em cumprimento ao Processo Judicial nº **0097879-92.2017.8.19.0038 NO-MEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, Il da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal n° 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

### **VIGIA PATRIMONIAL II**

Nome	Classif. Negros e Índios
DANIEL ROBERTO GONÇALVES GUI- MARÃES	7º LUGAR

### ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

Id. 04639/2023

### PORTARIA Nº 278 DE 24 DE JULHO DE 2023.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar ANDRÉA AUGUSTA COSTA TEIXEIRA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Nível III, símbolo DAS III (1800), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.
- II Exonerar FLÁVIA VARGAS BETTCHER DE PAULA LOPES, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Semus, símbolo DAS II (1786), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar SÍLVIA SOARES MATIAS, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II da Semus, símbolo DAS II (1790), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar ANDRESSA SANTOS MARQUES, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1721), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;



- V Exonerar LUCAS VILLENEUVE LIMA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (2862), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear FLÁVIA VARGAS BETTCHER DE PAULA LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno, símbolo DAS I (2958), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear SÍLVIA SOARES MATIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno, símbolo DAS I (2959), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear ANDRESSA SANTOS MARQUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno, símbolo DAS I (2960), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IX Nomear LUCAS VILLENEUVE LIMA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno, símbolo DAS I (2961), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- X Nomear LEDA MARIA ROCHA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, símbolo DAS III (1800), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- XI Nomear ANDRÉA AUGUSTA COSTA TEIXEIRA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1721), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

# ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04640/2023

### CORREÇÃO

### **CORREÇÃO**

Na Portaria  $n^{o}$  269 de 20 de julho de 2023, publicado no D.O.E. de 21 de julho de 2023;

Onde se lê:

Diretor de Unidade de Saúde I - UPA 24h Austin Dr. Moacyr A. e Carvalho

### <u>Leia-se:</u>

Diretor de Unidade de Saúde I - Clinica da Família Elaine Ambrósio

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04641/2023

### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA SEMAT N° 615, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nº 2022/270228 e 2015/064506; RESOLVE:

**RETIFICAR** na Portaria SEMAD nº 916 de 14 de agosto de 2015, publicada no Jornal ZM Noticias em 19/08/2015, a Gratificação Prêmio concedida ao servidor WILLIAM MARCOS MARTINS PADILHA, matrícula n.º 10/682172-2, lotado na SEMSEG, conforme especificado no quadro a seguir:

SIMBOLOGIA	LEI Nº	PERCENTUAL
FG-1	2.778/97	37,15%
FG-2	4.219/13	12,85%

NOVA IGUAÇU, 24 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04642/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 616, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNO-LOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/067143	Fabio Maia Vallim Ara- újo	10/705.836-5	SEMUS	01/10/2023 à 30/11/2023	2009/2014
2023/030538	Michelle Al- meida de Carvalho	10/714.244-1	SEMED	20/06/2023 à 19/09/2023	2014/2019
2022/134850	Mona Lise Brandão Rocha	10/701.405-3	SEMAS	10/07/2023 à 09/10/2023	2011/2016
2019/000527	Fernanda Leite de Sousa	10/709.060-8	SEMUS	13/09/2023 à 12/12/2023	2015/2020



2019/028611	Andrea Barbosa Chagas	10/710.758-4	SEMUS	02/10/2023 à 01/01/2024	2012/2017
2021/038191	Claudia de Brito Maia	10/691.549-0	SEMUS	02/10/2023 à 01/01/2024	2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04643/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 617, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN- QUENIO
2022/071182	Sonia Maria Dortas Bazza- nella	10/687.782-3	SEMUS	02/10/2023 à 01/01/2024	2018/202
2023/040828	Marina Cor- deiro Quintela	10/713.243-4	SEMUS	14/08/2023 à 13/11/2023	2013/201 8
2023/043613	Ana Paula Noronha dos Santos Senise	10/713.371-3	SEMUS	01/09/2023 à 30/11/2023	2013/201 8
2023/043643	Liliane Bar- bosa Bezerra	10/714.610-3	SEMED	29/05/2023 à 28/08/2023	2015/202 0

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04644/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 618, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, DOUGLAS COSTA DE SOUZA, matrícula nº 10/711540-5 do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/065232, a contar de 27 junho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04645/2023

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EDITAL Nº 56/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/042251	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/222081	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2022/245059	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/262619	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/278804	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/279629	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/279632	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/015222	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/017974	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/025846	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/033158	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
0000/000400	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/033163	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036680	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/039701	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/040663	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/041279	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/041869	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/042482	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/042712	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO



2023/045785	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/047684	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/048347	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/049384	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/053320	ANEXAR TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO
2023/054006	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/054073	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/054159	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/054250	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/054375	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/054876	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/114516	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/115038	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/116046	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/110046	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/116085	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/116930	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2023.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 04646/2023

### EDITAL Nº 58/SSCI/SEMEF/2023

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site <a href="http://www.novaiguacu.rj.gov.br">http://www.novaiguacu.rj.gov.br</a> / Portal do Contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo — Centro — Nova Iguaçu — RJ — CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareça à Central de

Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.

PROCESSO	REGIS- TRO	EXERCÍCIO	VALOR DE ORIGEM	TÍTULO
2021/008610	941537	2018 A 2022	R\$ 15.868,73	2023/01003448
	941541	2018 A 2022	R\$ 1.130,03	2023/00987632
		2018	R\$ 90,25	2023/00879613
		2019	R\$ 95,64	2023/00879612
	958076	2020	R\$ 98,78	2023/00879611
		2021	R\$ 101,67	2023/00879627
2021/020555		2022	R\$ 112,26	2023/00879625
2021/020333	958077	2018	R\$ 97,01	2023/00879620
		2019	R\$ 103,27	2023/00879619
		2020	R\$ 106,67	2023/00879618
		2021	R\$ 109,79	2023/00879628
		2022	R\$ 121,22	2023/00879626
		2018 COMP	R\$ 279,00	2023/00872826
		2019 COMP	R\$ 35,25	2023/00872825
2021/042238	553248	2020 COMP	R\$ 41,16	2023/00872824
2021/042236	553248	2021 COMP	R\$ 46,61	2023/00872823
		2022 COMP	R\$ 59,79	2023/00872822
		2023 COMP	R\$ 335,84	2023/00872820

		2018 COMP	R\$ 16,40	2023/00825454
		2019 COMP	R\$ 17,94	2023/00825453
	691056	2020 COMP	R\$ 22,58	2023/00825451
	091030	2021 COMP	R\$ 26,86	2023/00825446
		2022 COMP	R\$ 36,75	2023/00825445
2021/151186		2023	R\$ 871,96	2023/00371531
	690640	2018 COMP	R\$ 198,92	2023/00825484
		2019 COMP	R\$ 207,12	2023/00825482
		2020 COMP	R\$ 217,97	2023/00825480
		2021 COMP	R\$ 227,98	2023/00825478
		2022 COMP	R\$ 258,81	2023/00825476
	955577	2018	R\$ 82,86	2022/01052974
		2019	R\$ 85,88	2022/01052973
2022/155878		2020	R\$ 88,70	2023/00815371
		2021	R\$ 91,30	2022/01052971
	955578	2017 A 2022	R\$ 429,69	2023/00987874
2022/156128	057291	2018	R\$ 82,95	2023/00821777
2022/156128	957281	2019	R\$ 87,37	2023/00821776



		2020	R\$ 90,24	2023/00821775
		2021	R\$ 92,88	2023/00821774
		2022	R\$ 102,55	2023/00821773
		2023	R\$ 111,60	2023/00821772
		2018	R\$ 150,03	2023/00879589
		2019	R\$ 169,65	2023/00879588
	958074	2020	R\$ 175,21	2023/00879587
		2021	R\$ 180,35	2023/00879601
2022/250322		2022	R\$ 199,13	2023/00879599
2022/230322		2018	R\$ 350,94	2023/00879598
		2019	R\$ 396,81	2023/00879597
	958075	2020	R\$ 409,84	2023/00879596
		2021	R\$ 421,85	2023/00879602
		2022	R\$ 465,78	2023/00879600
		2018 COMP	R\$ 261,59	2023/00882812
		2019 COMP	R\$ 299,09	2023/00882810
	756196	2020 COMP	R\$ 308,91	2023/00882809
		2021 COMP	R\$ 317,96	2023/00882807
		2022 COMP	R\$ 351,07	2023/00882805
		2018 COMP	R\$ 189,00	2023/00882827
		2019 COMP	R\$ 182,27	2023/00882826
2022/260522	687803	2020 COMP	R\$ 188,25	2023/00882825
		2021 COMP	R\$ 193,77	2023/00882824
		2022 COMP	R\$ 213,94	2023/00882820
		2018 COMP	R\$ 140,55	2023/00882846
		2019 COMP	R\$ 150,37	2023/00882845
	958102	2020 COMP	R\$ 155,31	2023/00882844
		2021 COMP	R\$ 159,86	2023/00882843
		2022 COMP	R\$ 176,51	2023/00882842

		2018	R\$ 121,88	2023/00868946
		2019	R\$ 130,33	2023/00868945
2022/276890	958022	2020	R\$ 134,61	2023/00868944
		2021	R\$ 138,55	2023/00868943
		2022	R\$ 152,99	2023/00868942
2022/277549	747956	2023 COMP	R\$ 155,91	2023/00888050
		2018	R\$ 107,57	2023/00814021
		2019	R\$ 115,21	2023/00814020
2022/277726	957245	2020	R\$ 119,00	2023/00814019
		2021	R\$ 122,48	2023/00814024
		2022	R\$ 135,23	2023/00814023

VITOR DE MELLO OLIVEIRA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 04647/2023

### SAÚDE

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 012, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014. **Considerando:** 

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 20 de julho de 2023; <u>RESOLVE:</u>
- Art. 1º Aprovar a Pactuação de Metas dos Indicadores de Monitoramento Bipartite para o ano de 2023.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 012, de <u>20 de julho de 2023</u> do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2023.

Luiz Carlos Nobre Cavalcanti Secretário Municipal de Saúde

Id. 04648/2023

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA SEMTMU N° 065 DE 20 DE JULHO DE 2023

- "ALTERA A PORTARIA № 099 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - SEMTMU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:** 



Art. 1°. A Portaria nº 099 de 26 de outubro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I a grande demanda de procurações apresentadas nesta Secretaria de Transporte para a representação de permissionários na prática de atos, requerimentos e diligências realizadas nos modais de Transporte Coletivo e Individual de Passageiros no Município de Nova Iguaçu;
- II a necessidade do Poder Público Municipal de aperfeiçoar a fiscalização, controle de segurança no Sistema de Transporte Coletivo e Individual de Passageiros no Município de Nova Iguaçu, bem como assegurar a confiabilidade de suas informações cadastrais;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 04649/2023

### **PREVIDÊNCIA**

### PORTARIA PREVINI №188/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM

Art. 1º. Em cumprimento a Mandado de Segurança, Processo nº0056615-05.2023.8.19.0000, em trâmite no Tribunal Pleno e Orgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Tornar sem efeito a Portaria Previni nº169/2023, de 20.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 22.06.2023, referente à concessão de aposentadoria à CLARICE FREIRE FERREIRA, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento I, com matrícula nº10/668.822-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.03.2016.

Ref.: Processo nº 2016/02/62.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JULHO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 04650/2023

### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### **CPLMOS**

### AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE ENVELOPE

### **DEPROPOSTA**

LICITAÇÃO Nº **065/CPL/22**PROCESSO: 2022/226.670
REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU (III) – NOVA IGU-

AÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa 05 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada CLASSIFICADA. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia 01 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 email: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 24/07/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

Id. 04651/2023

### **ADMINISTRAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023/007.781
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/SEMAT/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em atenção ao regulamentado pelo Decreto nº 8.157/2008 alterado pelas disposições do Decreto nº 9.832/2013, do Decreto nº 9.855/2013 e do Decreto nº 12.281/2021, nos termos do Chamamento Público nº 001/SEMAT/2023, publicizado em 14 de março de 2023, e, tendo em vista o relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, designada através da Portaria SEMAT Nº 190 de 09 de março de 2023, <u>HO-MOLOGO PARCIAL</u> o resultado do requerimento apresentado, com fulcro



na cláusula 6ª do Edital, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE INS-TITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, MEDIANTE A CON-SIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLI-COS EFETIVOS E ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de Nova Iguaçu, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor das proponentes habilitadas, consideradas aptas a formalizar Convênio, nos moldes do Termo Contido no Anexo III do Edital.

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado Pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04652/2023

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/260826

Aos 19 dias do mês de julho de 2023, a Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 02/SEMAS/2023, de 11 de janeiro de 2023, reuniu-se para a primeira sessão pública do Chamamento Público n.º 004/2023, a fim de receber os envelopes das propostas e da habilitação das organizações da sociedade civil (OSC), com abertura do primeiro envelope, conforme item 12.1 ao 12.4 do Edital.

**OBJETO:** O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

**CREDENCIAMENTO:** Foram credenciadas as organizações da sociedade civil:

- 1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO:
- 2 FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA.

**ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** Foram entregues os envelopes de proposta e habilitação das organizações da sociedade civil credenciadas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

DATA DA SEGUNDA SESSÃO: Ficou designada a segunda sessão para o dia 26/07/2023, às 10:00h, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 03, Centro, Nova Iguaçu/RJ, ficando as organizações da sociedade civil credenciadas previamente cientificadas em sessão pública.

Nova Iguaçu, 19 de abril de 2023.

MICHAEL DOUGLAS CORDEIRO FERREIRA Presidente da Comissão de Seleção

ld. 04653/2023

### SAÚDE

### **HOMOLOGAÇÃO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/154.990 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 012/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS DE DEMANDAS JU-DICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA</u> CNPJ: 17.700.763/0001-48, para os itens: 110, 243, 245, 246 e 247, no valor total de R\$ 621.482,40 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
- <u>S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA</u> - CNPJ: 19.308.719/0001-12, para os itens: 21, 25, 30, 38, 40, 56, 92, 144, 164, 165, 170, 171, 193, 202, 251, 253, 254, 285 e 287, no valor total de R\$ 104.113,20 (cento e quatro mil cento e treze reais e vinte centavos).
- EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46, para os itens: 104, 227 e 228, no valor total de R\$ 11.134,80 (onze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
- <u>ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: 28.911.309/0001-52, para o item: 32, no valor total de R\$ 28.684,80 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
- <u>ADL MED COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA</u> CNPJ: 31.097.402/0001-80, para o item: 172, no valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).
- FL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.537.261/0001-95, para o item: 203, no valor total de R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais).
- <u>W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</u> CNPJ: 43.232.006/0001-05, para o item: 205, no valor total de R\$ 56.800,80 (cinquenta e seis mil oitocentos reais e oitenta centavos).



- <u>OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</u> - CNPJ: 48.368.182/0001-84, para os itens: 01, 17, 18, 19, 22, 23, 39, 49, 52, 54, 55, 61, 63, 69, 71, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 96, 98, 99, 107, 108, 109, 114, 129, 130, 131, 141, 158, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 176, 178, 185, 206, 210, 216, 221, 222, 223, 224, 234, 250, 259, 260, 261, 263, 264, 266, 267, 272, 273, 283, 284, 286, 288, 289, 291 e 294, no valor total de R\$ 163.089,00 (cento e sessenta e três mil e oitenta e nove reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.005.159,00 (um milhão cinco mil e cento e cinquenta e nove reais).

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 163, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 225, 226, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 248, 249, 252, 255, 256, 257, 258, 262, 265, 268, 269, 270, 271, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 290, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301 e 302.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04654/2023

### **HOMOLOGAÇÃO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/001.157 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 016/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018 e Decreto Municipal nº 11.196/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE INSU-MOS DE PREPARO E REPOSIÇÃO. MATERIAL DE CONSUMO VOLTA-DOS A CONFECÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E REPARO DE EQUI-PAMENTOS DE APOIO A LOCOMOÇÃO AS NECESSIDADES DOS PA-CIENTES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS - CASF - UNI-DADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor das empresariais:

- ETHNOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 08.198.611/0001-06, para os itens: 101, 102, 103, 202, 210,

- 211, 212, no valor total de R\$ 1.007.890,00 (um milhão sete mil oitocentos e noventa reais).
- <u>POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA</u> CNPJ: 16.743.543/0001-39, para os itens: 241, 242, 243, 244, 246, 293, 328 e 329, no valor total de R\$ 317.412,55 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
- <u>JOSE DANTAS DINIZ FILHO</u> CNPJ: 22.077.847/0001-07, para os itens: 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288 e 289, no valor total de R\$ 54.559,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
- <u>2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</u> CNPJ: 31.497.010/0001-08, para o item: 398, no valor total de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
- AVANT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E CLINI-CAS LTDA - CNPJ: 34.239.791/0001-29, para o item: 415, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
- SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 43.299.151/0001-03, para os itens: 383, 384, 385, 386 e 387, no valor total de R\$ 12.970,00 (doze mil novecentos e setenta reais).
- <u>LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES</u> CNPJ: 44.466.275/0001-90, para os itens: 396, 397, 401, 404, 410 e 411, no valor total de R\$ 23.040,30 (vinte e três mil quarenta reais e trinta centavos).
- <u>FAZ VENDAS LTDA</u> CNPJ: 46.983.819/0001-17, para os itens: 405 e 409, no valor total de R\$ 10.158,35 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
- FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA-LARES LTDA - CNPJ: 48.778.881/0001-00, para o item: 406, no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
- MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS E DE REABILITAÇÃO CNPJ: 68.920.222/0001-66, para os itens: 303 e 304, no valor total de R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.467.239,90 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 71, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367,



368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 399, 400, 402, 403, 407, 408, 412, 413, 414, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04655/2023

### **PREVIDÊNCIA**

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, HOMOLOGO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF 07.797.967/0001-95 com fulcro no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, que tem por objeto o fornecimento de 01(uma) licença de pesquisas em bancos de preços, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 11.580,00 (0nze mil , quinhentos e oitenta reais).

Processo: 2023/06/568

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

**Diretora Presidente - PREVINI** 

ld. 04656/2023



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Março/2023

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	213.108.656,01	213.108.656,01	51.108.882,25	(161.999.773,76)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.028.737,51	121.028.737,51	29.768.048,35	(91.260.689,16)
RECEITA PATRIMONIAL	3.130.862,56	3.130.862,56	1.394.723,92	(1.736.138,64)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.949.055,94	88.949.055,94	19.946.109,98	(69.002.945,96)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	213.108.656,01	213.108.656,01	51.108.882,25	(161.999.773,76)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	213.108.656,01	213.108.656,01	51.108.882,25	(161.999.773,76)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	57.515.286,49	57.515.286,49
TOTAL (V) = (III + IV)	213,108,656,01	213,108,656,01	108.624.168,74	(104,484,487,27)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcia da Costa Melo

Chefe da Contabilidade 11/677,101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Juliana K.Lopes Maia Diretor Administrativo e Financi 60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Março/2023

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(d)	(e)	<b>(f)</b>	(g)	(h)	(i) = (e-f)
	212.983.656,01	212.983.656,01	108.619.798,74	53.009.560,31	52.986.006,30	104.363.857,27
DESPESAS CORRENTES	210.963.656,01	210.963.656,01	107.502.399.13	52.600.723,33	52.577.169,32	103.461.256,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.020.000.00	2.020.000,00	1,117,399,61	408.836,98	408.836,98	902.600,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125,000,00	4,370,00	2.570,00	2.570,00	120.630,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	4.370.00	2.570,00	2.570,00	120.630,00
INVESTIMENTOS	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213,108,656,01	213.108.656.01	108.624.168,74	53.012.130,31	52.988.576,30	104.484.487,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)			0.00	0.00	0.00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00		
REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária Outras Divida	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	213.108.656,01	213,108,656,01	108.624.168,74	53.012.130,31	52.988.576,30	104.484.487,27
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	213.100.000,01	213.100.030,01	100.02 100,7 4			
(VIII) = (VI+VII)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00			52,988,576,30	104,484,487,27
TOTAL (X) = (VII + IX)	213.108.656,01	213.108.656,01	108.624.168,74	53,012,130,31	32,300,310,00	10-7-04-40-721

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 958601/07

Marcelle R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Juliana K.Lopes Maia
Diretor Administrativo e Financeiro

-60/200.074-

Jailce Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

# INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Anexo I Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

		0,00	0,00	0,00	0.00	INTAL
	0.00		0,00	0,00	0,00	Amortização da Dívida
	0,00		0.00		0,00	Inversões Financeiras
	0,00		0.00		0,00	Investimentos
	0,00		0.00		0,00	DESPESAS DE CAPITAL
	0,00	0,00	0,00		0,00	Outras Despesas Correntes
	0,00	0.00	0,00		0,00	Pessoal e Encargos Sociais
	0,00	0.00	0.00	900	0,00	DESPESAS CORRENTES
	0,00	0,00	0.00	0.00		
Saldo (f)=(a+b-d-e)	Cancelados (e)	Pagos (d)	Liquidados (c)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Em exercícios anteriores (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677,101-8

Juliana K.Lopes Maia
Diretor Administrativo e Financeiro
60/200.074-2 Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretora Presidente
60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ

CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados Anexo II

Márcia da Coste Chefe da Contab 11/677,101- CRC/RJ 95560	TOTAL	Amortização da Dívida	Inversões Financeiras	Investimentos	DESPESAS DE CAPITAL	Outras Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	DESPESAS CORRENTES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
Márcia da Costa Nelo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 958601/0-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.616,32	0,00	Inscritos Inscritos  Em exercícios Em anteriores Oezen  (a) exercício (b)
	163.404,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	160.604,06	163.404,06	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)
Juliana K.I Diretor Administra 60/200	92.100,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	89.300,86	92.100,86	Pagos
Juliana K.topes Maia Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.074-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	75,818,881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,919,52	198.919,52	(e)=(a+b-c-d)

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretora Presidente
60/200.072-



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 **BAIRRO DA LUZ - CENTRO** NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Março/2023

### **BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária	51.108.882,25	225.131.823,17
Ordinário	524.040,90	0,00
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	50.584.841,35	225.131.823,17
Recebimentos Extra-Orçamentários	63.734.496,83	24.878.943,82
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	55.612.038,43	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	117.820,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados	23.554,01	163.404,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.098.904.39	24.597.718,97
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	13.343.681,33	5.723.585,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.595.957.79	1.540.171,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.747.723,54	4.183.414,31
Total	128.187.060,41	255.734.352,46

Márcia da Costa Melo

Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Juliana K.Lopes/Maia Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.0742

Jailce Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Março/2023

# BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Ordinário Interferências Financeiras Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras Pagamentos Extra-Orçamentários Pagamentos de Restos a Pagar Outros Pagamentos Extraorçamentários Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Saldo em Espécie para o Exercí-cio Seguinte Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	108.624.168,74 108.624.168,74 0,00 0,00 0,00 4.177.529,79 92.100,86 0,00 4.085.428,93 15.385.361,88 13.967.705,43 1.417.656.45	216.462.625,14 216.462.625,14 0,00 117.820,79 117.820,79 25.810.225,20 45.978,71 82.879,76 25.681.366,73 13.343.681,33 11.747.723,54 1.595.957,79
Caixa e Equivalentes de Caixa  Total	128.187.060,41	255.734.352,46

Márcia da Costa Melo

Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Juliana K.Lopes Maia

Diretor Administrativo e Final 60/200:074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Março/2023

### Balanço Patrimonial

913.710,77 D 890.718,90 D 417.656,45 D	437.918.075,41 D 20.696.829,70 D
•	20.696.829,70 D
417.656,45 D	
	1.595.957,79 D
417.656,45 D	1.595.957,79 D
0,00 D	0,00 D
0,00 D	0,00 D
386.496,77 D	7.247.716,72 D
5.009,26 D	0,00 D
381.487,51 D	7.247.716,72 D
967.705,43 D	11.747.723,54 D
967.705,43 D	11.747.723,54 D
0,00 D	0,00 D
118.860,25 D	105.431,65 D
118.860,25 D	105.431,65 D
.022.991,87 D	417.221.245,71 D
.296.057,45 D	341.494.311,29 D
.296.057,45 D	341.494.311,29 D
.694.568.59 D	74.694.568,59 D
	1.032.365,83 D
	1.032.365,83 D
	0,00 D 386.496,77 D 5.009,26 D 381.487,51 D 967.705,43 D 967.705,43 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	482.913.710,77 C	437.918.075,41 C
PASSIVO CIRCULANTE	4.946.395,54 C	977.672,82 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRA	AZO 222.473,53 C	288.220,38 C
PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	222.473,53 C	230.760,88 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	57.459,50 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	2.800,00 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	2.800,00 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.723.922,01 C	686.652,44 C
VALORES RESTITUÍVEIS	4.723.922,01 C	686.652,44 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00 C	0,00 C
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00 C	0,00 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00 C	0,00 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.668.326.370,48 C	1.668.326.370,48 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	1.999.405.799,83 C	1.999.405.799,83 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	3.332.983.363,81 D	3.332.983.363,81 D
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	334.748.806,50 D	334.748.806,50 D
PATRIMÔNIO LIQUIDO	477.967.315,23 <sup>C</sup>	436.940.402,59 C
RESULTADOS ACUMULADOS	477.967.315,23 C	436.940.402,59 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	477.967.315,23 C	436.940.402,59 C

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRARJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Juliana K.Lopes Maia
Diretor Administrativo e Financeiro
60/200.074-2

Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Março/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>iribuições</u> CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	19,052,450,52	0,00
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	62.687,20	0,00
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO FODER LEGISE TITO MISTIGNA PLANTA CIVIL - RPPS	163.914,44	0,00
CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS	272.562,59	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	8.969.222,30	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	59.625.883,49	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	396.200.828,06
	88.146.720,54	396.200.828,06
oração e Venda de Bens, Serviços e Direitos CONCESSAO E PERMISSAO DIR. USO DE BENS PUB	1.713.310,92	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6.306.063,26
2/1 201013/10 2 1210/102 20101 20101 20101	1.713.310,92	6.306.063,26
ações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		700 005 00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	723.995,89
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	443.776,00	0,00
	443.776,00	723.995,89
as Variações Patrimoniais Aumentativas	2 726 204 01	0.00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.726.304,91 0,00	16.644.478,85
	0,00 14.286,83	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	3.740.591,74	16.644.478,85
	94.044.399,20	419.875.366,06
otal das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	34.044.333,20	410.010.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ssoal e Encargos		
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	117.742,18	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	38.490,12	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.000.532,49 1.190.609,98
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.614,55	2.191.142,47
	187.846,85	2.131.142,41
eneficios Previdenciários e <u>Assistnciais</u> APOSENTADORIAS E REFORMAS	0.00	212.099.528,46
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	52.408.515.44	0,00
PROVERTOS - LEGGOAL GIVIL	52.408.515,44	212.099.528,46
o de Bens, Serviços e Consumo de <u>Capital Fixo</u>		
CONDOMINIOS	9.348,62	0,00
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	762,12
DIARIAS PESSOAL CIVIL	14.023,03	0,00
ESTAGIARIOS	27.186,52	0,00
JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	30.044,00	0,00
LOCAÇÕES	10.278,00	0,00
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	363,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	285.278,69	0,00
SERVIÇOS	0,00	2.083.414,77
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	20.808,30	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	77.376,85
	397.330,16	2.161.553,74
utárias	0.00	1.634,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 <b>0,00</b>	1.634,28 <b>1.634,2</b> 9
ras Variações Patrimoníais Dimin <u>utivas</u>	3,00	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	734.416,5
PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.794,11	0,0
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	82.879,7
	23.794,11	817.296,3
otal das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	53.017.486,56	217.271.155,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I) - (II)	41.026.912,64	202.604.210
	<u> </u>	
Marcia de Costa Meio Multiaria K.Lopes Maia Marcello R. de Souza Cardoso	Pailog Domet don	s Santos Scofano
Márcia da Costa Melo Juliana K.Lopes Maia Marcello R. de Souza Cardoso		
Márcia da Costa Melo / Juliaria K.Lopes Maia Marceilo K. de Souza Cardoso Chefe da Contabilidade / Diretor Administrativo e Financeiro Diretor de Beneficios 11/677,101-8 60/200,074-2 11/100.028-3	Diretora F 60/200	

ld. 04657/2023